

COMISSÃO GERAL DE PARECERES PARECER N.º 006/2023

RELATORA:

Vereadora Lisiane Brandalise

REFERENTE:

Projeto de Lei n.º 052/2021, de 13 de junho de 2023, que "Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 1.991/1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município".

PARECER: FAVORÁVEL

1 – Da análise

Em 13 de junho de 2023, o Sr. Mauricio Soligo, Prefeito Municipal Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, encaminhou à Câmara de Vereadores o supracitado Projeto de Lei, para deliberação dos Senhores Vereadores.

Esse Projeto de Lei foi apresentado aos Vereadores no dia 14 de junho de 2023, e, de acordo com as determinações contidas no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o mesmo foi baixado, para exame — a partir de 14 de junho de 2023 - desta Comissão, tendo sido concedido o prazo limite de 08 dias para que fossem apresentadas as Emendas pelos Vereadores ao Projeto de Lei, conforme estabelece o artigo 156, § 1.°," do Regimento Interno.

De acordo com o artigo 47, § 2.°, da Lei Orgânica Municipal, foi concedido o prazo de 15 dias, a partir de 14 de junho de 2023, para que qualquer entidade da sociedade civil organizada apresentasse emendas. Foram publicados comunicados na imprensa local e também no site da Câmara de Vereadores divulgando o referido prazo, conforme anexos.

Não foram apresentadas emendas ao referido Projeto de Lei.

2 - Voto do Relator

Voto pela aprovação do Projeto de Lei em sua íntegra.



3 – Voto do Membro

Voto pela aprovação do Projeto de Lei em sua íntegra.

4 – Voto do Presidente

Voto pela aprovação do Projeto de Lei em sua íntegra.

5 – Da Decisão

Assim sendo, somos de PARECER Favorável a aprovação do Projeto de Lei n.º 052/2023, de 13 de junho de 2023.

Isto posto, em cumprimento às determinações do artigo 64, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, manifestamos nossas opiniões no sentido de que seja acolhido esse PARECER e, por fim, seja aprovado o Projeto de Lei n.º 052/2023, de 13 de junho de 2023.

Getúlio Vargas-RS, 30 de junho de 2023.

Vereador Jeferson Wilian Karpinski, Presidente.

> Vereador Lisiane Brandalise, Relatora.

Vereador Paulo Dall Agnol, Membro.